

Resolução nº : 9118/99
Protocolo nº : 4567/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL e COHAPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 199.430,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente